



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 023 - DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Concede gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 12 de julho de 2021, ao servidor André Müller Libardoni, matrícula 87-6/1, detentor do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22 de setembro de 2019 a 21 de setembro de 2020.

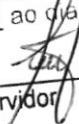
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 29 DE JUNHO DE 2021.


Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 29 de junho de 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 29/06/21 ao dia _____


Servidor


Dionei de Matos Levandowski
1º Secretário